



Ações afirmativas na UEFS: reparação, expansão e impacto na produção do conhecimento

Ana Maria Carvalho dos Santos¹
Carina Silva de Carvalho Oliveira²
Cintia Souza Machado Ferreira³

SANTOS, A. M. C. dos.; OLIVEIRA, C. S. de. C.; FERREIRA, C. S. M.

Ações afirmativas na UEFS: reparação, expansão e impacto na
produção de conhecimento
História Social, vol. 20, p. 01-42, e025009, 2025

Resumo: Este artigo narra o processo de construção, implantação e expansão de ações afirmativas na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) na Bahia. Apresentamos a luta de estudantes negros em busca de reparação histórica por meio das políticas afirmativas, resultando na aprovação da Resolução Consu 034/2006, que estabeleceu reserva de vagas na UEFS para negros, indígenas e quilombolas, e posterior expansão da política por meio da Resolução 010/2019, que ampliou a reserva de vagas para pessoas com deficiência, travestis, transexuais e ciganos. Dentre outras ações, destacamos a inclusão de componentes curriculares para o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

Palavras-chaves: Ações afirmativas. Cotas na UEFS. Reparação histórica.

¹ Doutorado em História, Professora Titular do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). E-mail: amcsantos@uefs.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7476-7309>.

² Doutorado em Ciências da Educação, Analista Universitária em Serviço Social da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). E-mail: escoliveira@uefs.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8482-1268>.

³ Mestrado em Políticas Públicas e Segurança Social, Analista Universitária em Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). E-mail: cintia@uefs.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8646-7044>.



Affirmative actions at UEFS: Reparation, expansion, and impact on knowledge production

Ana Maria Carvalho dos Santos
Carina Silva de Carvalho Oliveira
Cintia Souza Machado Ferreira

Abstract: This article narrates the process of construction, implementation and expansion of affirmative actions at the State University of Feira de Santana (UEFS), in Bahia. It presents the struggle of black students in search of historical reparation by means of affirmative policies, resulting in the approval of Resolution Consu 034/2006, which established a reservation of vacancies at UEFS for black people, indigenous people and quilombolas, and subsequent expansion of the policy by means of Resolution 010/2019, which expanded the reservation of vacancies for people with disabilities, transvestites, transsexuals and gypsies. Among other actions, it highlights the inclusion of curricular components for the study of Afro-Brazilian and indigenous history and culture.

Keywords: Affirmative actions. Quotas at UEFS. Historical reparation.

1. REPARAÇÃO JÁ

Entende-se por políticas de ações afirmativas todas as estratégias, de cunho público ou privado, que têm como finalidade reduzir as desigualdades existentes na sociedade. Segundo dados do IBGE⁴, as desigualdades étnico-raciais têm origens históricas e são persistentes, levando a população preta ou parda a sofrer “severas desvantagens” em

⁴ IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Estudos e Pesquisas: Informação Demográfica e Socioeconômica.** n. 48. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

relação à branca em diversos indicadores, como, por exemplo, distribuição de renda, mercado de trabalho, violência, representação política, condições de moradia e educação.

A educação superior no Brasil teve seu desenvolvimento de forma tardia, até mesmo quando comparada a países latino-americanos, como a Argentina, que no ano de 1613 inaugurou sua primeira universidade, em Córdoba, conforme Senkevics⁵. As primeiras instituições de ensino superior só se estabeleceram no Brasil, no início do século XIX, por volta de 1808, com a vinda da família real portuguesa para o território colonial. Somente na década de 1930, mais precisamente no governo Vargas, a Educação tornou-se direito público regulamentado pelo Estado, mas a expansão da educação superior iniciou-se entre as décadas de 1950 e 1970 e, no ano de 1980, as matrículas nas instituições de ensino superior alcançaram a marca de 1,4 milhão.

A Constituição Federal de 1988, marco na história do Brasil, reconheceu e garantiu uma série de direitos sociais e políticos aos seus cidadãos, dentre eles o acesso de todos à educação. No entanto, desde o Decreto nº 68.908/1971⁶, que criou o vestibular classificatório e estabeleceu o número de aprovados, limitando o número de vagas ofertadas, sabia-se que não havia vagas para todos os que obtinham a pontuação mínima para acessar o ensino superior e que existia um sistema do qual a elite se beneficiava.

Em 1995, oito em cada dez jovens que acessavam o nível superior eram brancos, em uma época em que já se estimava que os não brancos (pretos, pardos e indígenas – PPI) contabilizavam metade dos jovens na população. Logo, a sub-representação desses grupos já se apresentava

⁵ SENKEVICS, Adriano Souza. “A expansão recente do ensino superior: cinco tendências de 1991 a 2020”. In: **Cadernos de estudos e pesquisas em políticas educacionais:** Cenários do Direito à Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), v.3 n.4, p.199-246. 2021.

⁶ BRASIL. **Decreto nº 68.908, de 13 de julho de 1971.** Dispõe sobre concurso vestibular para admissão aos cursos superiores de graduação. Brasília, DF, 1971. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/115157/decreto-689081?msockid=3e1b9ccfe01263402cad8ea8e10662f0>. Acesso em: 07 jan. 2025.

como um indicador do quanto distante o nível superior estava do perfil populacional daquela faixa etária. De fato, boa parte dessas disparidades antecediam as condições de acesso ao ensino superior, pois derivavam das dificuldades de conclusão da escolarização básica. A proporção de jovens entre 18 e 24 anos que completava os ensinos fundamental e médio era baixa de modo geral, e ainda menor para a população não branca. Enquanto 27% dos jovens brancos e amarelos concluíam o grau secundário em 1995, somente 11% dos PPI o faziam.⁷

Esse cenário díspar tem caráter estrutural e sistêmico, visto que, ao longo dos anos, um conjunto de práticas institucionais, sociais e individuais criaram o falso entendimento de que a marginalização do negro e o privilégio do branco são compreendidos como naturais, ocultando o racismo estrutural e institucional⁸, o qual é acobertado pelo mito da democracia racial. Outro fator a se observar é que, diferente da educação básica, definida pela Constituição como direito universal no Brasil, para acessar a educação superior, os estudantes precisam concorrer entre si e não há lugar para todos, trazendo à tona as desigualdades e o desequilíbrio da meritocracia, que precisavam ser resolvidos pelo governo para a garantia do acesso. Então, tornou-se essencial a necessidade de políticas compensatórias, inclusivas e afirmativas.

O movimento negro sempre protagonizou lutas, resistências e incansáveis reivindicações. Conforme Souza e Damasceno⁹, o movimento denunciava o racismo em suas mais diversas facetas, dentre elas o genocídio do povo negro pela violência policial e a esterilização/invisibilização

⁷ SENKEVICS, 2021, p.203.

⁸ De acordo com Antônio Sérgio Guimarães, o racismo estrutural é constituído por dinâmicas sociais e econômicas que perpetuam a desigualdade racial e a discriminação em uma sociedade, já o racismo institucional são práticas discriminatórias em instituições sociais que excluem ou marginalizam grupos raciais ou étnicos. GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Raças e racismos, junções e disjunções. In:**Tempo Social**, revista de sociologia da USP, v. 36, n. 2. (2024). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ts/a/MGW8m5spcWfQBGgyrSDzGHg/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em 02 ago. 2025.

⁹ SOUZA, Elane Bastos; DAMASCENO, Karine Teixeira. “O protagonismo do NENNUEFS na adoção de ações afirmativas na UEFS”. In: SANTOS, Ana Maria Carvalho dos. *et al. História e memórias das ações afirmativas na UEFS*. Feira de Santana: UEFS Editora, 2023, p. 87-102.

da mulher negra, entre outros, e evidencia o problema da sub-representação da população negra no espaço acadêmico. A educação superior brasileira, marcada pela meritocracia elitista e pela exclusão, só vislumbrou mudanças nos anos 2000, a partir de três marcos importantes: a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas¹⁰, convocada pela ONU e realizada em Durban, África do Sul (2001), o Plano Nacional de Assistência Estudantil¹¹ e a Lei de Cotas¹².

O Brasil participou efetivamente da Conferência de Durban, sendo esse fato, um divisor de águas na luta contra o racismo. Conforme Lima¹³, essa participação, principalmente no que diz respeito às ações afirmativas, trouxe mudanças significativas às áreas de educação, saúde e trabalho, embora muitos projetos já estivessem tomando forma ou sendo implantados, pois possibilitaram mudanças estruturais e ações efetivas.

Na Bahia, segundo Souza e Damasceno¹⁴, o debate sobre reparação histórica e políticas afirmativas¹⁵ tomou corpo através da resistência ao racismo e da luta contra a negligência do poder público quanto a discutir

¹⁰ No final do século 20, a Organização das Nações Unidas (ONU) declarou que 2001 seria o Ano Internacional de Mobilização contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. O objetivo era dar destaque ao evento que ocorreria entre 31 de agosto e 8 de setembro daquele ano na África do Sul e viria a se tornar um importante marco para a luta antirracista: a Conferência de Durban. Disponível em <https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/Historia/noticia/2021/11/por-que-conferencia-de-durban-foi-importante-na-luta-contra-o-racismo.html>. Acesso em: 15 fev. 2025.

¹¹ Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm.

¹² Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm.

¹³ LIMA, Márcia. “Desigualdades raciais e políticas públicas: ações afirmativas no governo Lula”. In: **Novos Estudos**, n. 87, p. 77-95, 2010. Tradução. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0101-33002010000200005>. Acesso em: 16 fev. 2025.

¹⁴ SOUZA, Elane Bastos; DAMASCENO, Karine Teixeira, 2023.

¹⁵ Para as autoras, as ações afirmativas, bem como as cotas raciais e sociais, estão inseridas em contextos mais amplos da luta do povo negro no Brasil, sendo parte do que chamam de reparação histórica e projeto político. SOUZA e DAMASCENO, 2023, p.92.

e direcionar ações concretas e específicas para o povo negro. As autoras apresentam o relato de Urânia Santa Bárbara, é destacado a mobilização encabeçada pelo movimento negro em algumas cidades da Bahia, como Feira de Santana, onde mulheres e homens negros foram às ruas do centro da cidade com camisas, faixas e bandeiras, gritando palavras de ordem tendo como princípio “REPARAÇÃO JÁ”. O povo negro sempre lutou por equidade, seja quanto às denúncias sobre o mito da democracia racial¹⁶, seja nas estratégias que utilizou para ocupar espaços de poder.

Na década de 1980, o movimento estudantil na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), reivindicava políticas de acesso e permanência. A partir de 1996, o Núcleo de Estudantes Negras e Negros da UEFS-NENNUEFS passou a protagonizar a militância em defesa das ações afirmativas, conforme Santos e Ferreira:

No final dos anos noventa e nos primeiros anos do século XXI, em consonância com a movimentação internacional e nacional contra a discriminação e o combate a todas as formas de intolerância, o NENNUEFS, em parceria com entidades representativas do movimento negro de Feira de Santana, como a Frente Negra Feirense, a Associação de Escolas de Samba, Ritmos Afros e Afoxés de Feira de Santana, Liga de Cultura Negra de Feira de Santana, Grupo de Capoeira Angoleiros do Sertão, dentre outros, construíram uma mobilização em prol da adoção das políticas de ações afirmativas na Universidade.¹⁷

¹⁶ Segundo Joaze Bernardino Costa, no texto “Ação Afirmativa e a Rediscussão do Mito da Democracia Racial no Brasil”, o mito da democracia racial refere-se à ideia de que o Brasil é uma sociedade harmoniosa e igualitária em termos raciais, onde não existem barreiras significativas para a ascensão social de negros e mulatos. Essa crença se baseia na miscigenação e na aparente ausência de conflitos raciais abertos, mas esconde as desigualdades raciais persistentes e a discriminação enfrentada pela população negra no país. In: BERNARDINO, J. Ação afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil. **Estudos Afro-Asiáticos**, v. 24, n. 2, p. 247–273, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-546X2002000200002>. Acesso em 02 ago.2025.

¹⁷ SANTOS, Ana Maria Carvalho dos; FERREIRA, Cintia Souza Machado. “O sistema de reserva de vagas na Uefs: uma narrativa sobre os 10 anos”. In: **Revista da associação brasileira de pesquisadores/as negros/as (ABPN)**, [S. l.], v. 14, n. 39, 2022p. 613. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1290>. Acesso em: 15 fev. 2025.

Assim como as outras universidades públicas brasileiras enfrentavam desafios relacionados à inclusão e diversidade, a implantação das ações afirmativas, na UEFS, resultou de um processo iniciado em 2002, quando, durante o III Congresso Estudantil Universitário, conforme Souza, Almeida e Moura¹⁸, o NENNUEFS organizou e coordenou a mesa “O Sistema de Cotas para acesso ao ensino superior”, com participação de professores e parlamentares como debatedores, o que resultou na união do movimento estudantil da UEFS em prol da luta por políticas de ações afirmativas.

Em 2003, o NENNUEFS e o Movimento Negro Unificado de Feira de Santana solicitaram à UEFS um levantamento do perfil racial dos estudantes para adoção de ações afirmativas por meio de um documento intitulado “Por Políticas de Ações Afirmativas: cotas para negros na UEFS”. A instituição coletou dados sobre a raça/cor dos candidatos no processo seletivo 2004.1. Assim, foi comprovado que o número de negros aprovados era muito inferior ao de não negros, o que chamou atenção, foi que, 80% da população da Bahia, em 2004, se autodeclarava preta ou parda, de acordo com o IBGE. A UEFS, então, reconheceu a necessidade de promover a igualdade de oportunidades, combatendo as desigualdades históricas e estruturais que afetavam estudantes de grupos sub-representados, como negros, indígenas e quilombolas, de acordo com Elizete da Silva¹⁹. Os dados coletados foram discutidos pela comunidade universitária e, em outubro de 2004, a temática de cotas raciais foi pauta na reunião do Conselho Superior - CONSU da UEFS. Após manifestação, o NENNUEFS conseguiu não apenas participar da reunião, como também pedir a criação de uma comissão que pudesse estudar a viabilidade de cotas no processo seletivo da UEFS.

¹⁸ SOUZA, Genival Correia de; ALMEIDA, Norma Lúcia Fernandes de; MOURA, Washington Almeida. “A construção de uma política de ações afirmativas na UEFS”. In: SANTOS, Ana Maria Carvalho dos. *et al. História e memórias das ações afirmativas na UEFS*. Feira de Santana: UEFS Editora, 2023, p. 103-128.

¹⁹ SILVA, Elizete da. “Memórias e narrativas sobre as ações afirmativas na UEFS”. In: SANTOS, Ana Maria Carvalho dos. *et al. História e memórias das ações afirmativas na UEFS*. Feira de Santana: UEFS Editora, 2023, p. 53-86.

Inicialmente, não havia representantes indígenas na comissão. A professora Ana Magda Mota Carvalho Cerqueira, especialista em Etnologia Indígena, foi convidada a participar, mas recusou, argumentando que a universidade deveria dialogar diretamente com os povos indígenas e optou por atuar como mediadora, articulando a participação de representantes indígenas nas discussões. De acordo com Bianca de Jesus Santos²⁰, a professora entrou em contato com povos indígenas do Nordeste, Sul e Norte da Bahia, que indicaram representantes para participar das reuniões da comissão. Entre as etnias indígenas do Norte e Nordeste estavam Tuxá, Pankararu, Tumbalalá, Kiriri e quanto as etnias indígenas do Sul foram inseridos os Pataxó, Pataxó Hârârãe e Tupinambá. Dentre os representantes indígenas, destaca-se Sandro Hawaty Arfer Jurum (Sandro Tuxá), liderança importante dos povos indígenas do Nordeste.

A Comissão Pró-Cotas desempenhou a função de encaminhar uma proposta para ser apresentada ao CONSU considerando os aspectos socioraciais, conforme Souza e Damasceno²¹. O trabalho, à época, ocorreu cercado de polêmicas, pois o assunto Cotas nunca foi consenso na universidade. Souza, Almeida e Moura destacam que:

A referida comissão viabilizou seminários, mesas redondas e diversas reuniões objetivando discutir experiências de outras instituições de ensino superior que implantaram cotas. Com base nas experiências e no perfil dos estudantes da UEFS, a comissão elaborou uma proposta de política de ações afirmativas e a apresentou na reunião do CONSU de 20 de julho de 2006.²²

A mobilização conjunta do NENNUEFS, das entidades do movimento negro de Feira de Santana e dos povos indígenas, por meio da voz ativa das suas lideranças, em prol das políticas de ações afirmativas ex-

²⁰ SANTOS, Bianca de Jesus. **Lutas indígenas para implementação da lei de ações afirmativas na UEFS**. Artigo de Trabalho de Conclusão de Curso. Graduação em História. UEFS. 2023. p13.

²¹ SOUZA, Elane Bastos; DAMASCENO, Karine Teixeira, 2023.

²² SOUZA, Genival Correia de; ALMEIDA, Norma Lúcia Fernandes de; MOURA, Washington Almeida, 2023, p.107.

pressa a ação coletiva de resistência por busca de reparação. Conscientes de todos os entraves postos pela sociedade, o grupo estudou tudo o que circulava sobre ações afirmativas, sempre muito atento ao cenário nacional, com o objetivo de promover mudanças sociais e políticas no universo acadêmico, combatendo a discriminação racial.

2. A INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS COTAS

Sob forte pressão do Núcleo de Estudantes Negros e Negras da UEFS- NENNUEFS e dos povos indígenas do Nordeste, ocorreu a implantação do sistema de cotas em 2006. O Conselho Universitário – CONSU – aprovou o Sistema de Cotas Raciais na UEFS, em 20 de julho de 2006, através da Resolução Consu 034/2006, que estabeleceu a reserva de vagas para grupos excluídos do ensino superior. Diante disso, foram garantidos em cada curso 50% das vagas para estudantes de escolas públicas, sendo 80% para negros e 20% para não negros. Foram acrescentadas duas vagas extras em todos os cursos, uma para estudantes indígenas (aldeados e atestados pela Fundação Nacional do Índio, FUNAI) e uma outra para estudantes quilombolas (de comunidades remanescentes de quilombos certificadas pela Fundação Palmares).

À época, os estudantes acessavam a universidade através do desempenho em provas de vestibular e a resolução estabeleceu o processo seletivo 2007.1 para o primeiro acesso por cotas na UEFS. A reserva de vagas se daria no momento da convocação dos estudantes aprovados no vestibular. Conforme Santos e Ferreira:

(...) estabeleceu-se a aplicação da reserva de vagas por um tempo determinado, dez anos, tendo o acompanhamento da política atribuído à comissão específica composta por representantes dos grupos atendidos pela reserva de vagas e por representantes das instâncias acadêmicas.²³

²³ SANTOS, Ana Maria Carvalho dos; FERREIRA, Cintia Souza Machado. 2022, p.5.

A Resolução Consu 034/2006, conhecida como resolução de cotas, estabeleceu a criação de uma Comissão de Permanência com o objetivo de acompanhar a implantação da política na UEFS, sendo esta criada em abril de 2007 e tendo como representantes: Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Unidade de Desenvolvimento e Organização Comunitária – UNDEC, Colegiados de História, Pedagogia e Direito, Diretório Central dos Estudantes - DCE, NENNUEFS, Associação dos Docentes da Uefs - ADUFS, Sindicato dos Trabalhadores em Educação do 3º Grau do Estado da Bahia - SINTEST, Movimento Negro Unificado - MNU e Comunidade Indígena. Conforme Elizete da Silva²⁴, o embate com o Governo do Estado pela ampliação das ações para a permanência estudantil começou durante a posse da nova administração da UEFS, em maio de 2007, quando o então Secretário de Educação Adeum Sauer anunciou um subsídio para implantação do Restaurante Universitário na ordem de R\$366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais), porém sem confirmar manutenção dos recursos. Segundo Santos e Ferreira²⁵, com o apoio da gestão da UEFS, a Comissão de Permanência reuniu-se com representantes das Secretarias de Educação - SEC e de Promoção da Igualdade Racial – SEPROMI. Nesse período, a Comissão de Permanência foi reformulada e passou a se chamar Comissão de Ações Afirmativas – CAA. O objetivo das reuniões era obter:

(...) liberação de subsídio para implantar o restaurante universitário e garantir seu funcionamento; recursos para a reforma de uma casa existente no campus para abrigar os indígenas aprovados no vestibular a partir de então; isenção das taxas de inscrição no vestibular para os beneficiários da reserva de vagas; bolsas para estudantes cotistas e a criação de um curso pré-vestibular específico para atender aos indígenas e quilombolas.²⁶

²⁴ SILVA, Elizete da. 2023, p. 69.

²⁵ SANTOS, Ana Maria Carvalho dos; FERREIRA, Cintia Souza Machado. 2022.

²⁶ Ibidem, p.6-7.

Com o passar dos anos, se intensificaram ainda mais, na UEFS, as discussões sobre ações afirmativas que pudessem dar conta dos estudantes ingressantes, a partir do semestre 2007.1, e todas as suas dificuldades para permanecer na universidade até a conclusão do curso de graduação, conforme Evangelista e Ferreira²⁷. Em 2009, segundo Figueiredo²⁸, a CAA apresentou à comunidade o documento “Programa de Ações Afirmativas da UEFS: políticas de acesso, permanência e pós-permanência”, como uma proposta que pudesse direcionar as discussões sobre acesso e permanência na universidade, tendo como ponto de partida avaliar a implantação da reserva de vagas até aquele momento.

A CAA tinha como objetivo avaliar a política de cotas ligada ao acesso e propor ações de permanência estudantil, no entanto, não se constituía em uma unidade executora. Até 2014, a execução das ações de permanência esteve direcionada à Unidade de Desenvolvimento Comunitário – UNDEC, que também atendia a demandas dos servidores técnicos administrativos, professores e estudantes, estabelecendo políticas e diretrizes no intuito de integrar e possibilitar a promoção social da Comunidade Universitária.

O desafio, após o ingresso dos primeiros estudantes cotistas, implicou criar um setor institucional que pudesse abranger políticas voltadas para as ações afirmativas e para a assistência estudantil e expressou-se na campanha pela criação de uma Pró-Reitoria que tratasse exclusivamente de questões direcionadas aos estudantes. Entre 2012 e 2013, a UNDEC passou por profundas mudanças no intuito de redirecionar atribuições e serviços voltados para técnicos administrativos e professores, para outros setores da universidade, possibilitando, então, criar na UEFS uma

²⁷ EVANGELISTA, Wildacy Gonçalves Ribeiro; FERREIRA, Cintia Souza Machado. “Técnicos Administrativos e Políticas Afirmativas: o que mudou na Universidade Estadual de Feira de Santana”. In: **Gestão pública: a visão dos técnicos administrativos em educação das universidades públicas e institutos federais:** v. 7. Campo Grande, MS: Ed. Oeste, 2020, p. 268.

²⁸ FIGUEIREDO, Otto Vinicius Agra. “A institucionalização das ações afirmativas na Uefs e a construção da permanência estudantil”. In: SANTOS, Ana Maria Carvalho dos. *et al.* **História e memórias das ações afirmativas na UEFS**. Feira de Santana: UEFS Editora, 2023, p.133.

Pró-Reitoria de ações afirmativas. Em 2014, foi instalada a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROPAAE, criando a expectativa de importantes mudanças na condução da política de permanência na UEFS.

A assistência estudantil foi assegurada, tendo como ações a manutenção das Residências Universitárias e criação do Restaurante Universitário, o gerenciamento da Bolsa Auxílio Especial - BAE e da Bolsa Estágio Acadêmico – BEA e o atendimento psicossocial e pedagógico. Ao mesmo tempo, quanto às ações afirmativas, foram desenvolvidas atividades, a exemplo de aulas magnas, mesas redondas, seminários, ciclos de debates e cursos de formação, com o objetivo de construir espaços para o diálogo e a convivência com a diferença e a diversidade entre pessoas e valores, combatendo, em última instância, os discursos e práticas racistas expressos no cotidiano da universidade.

A BAE e a BEA eram bolsas cujo acesso refletia o mérito seletivo, os estudantes as chamavam de “bolsa trabalho” e ansiavam por mudanças que considerassem a vulnerabilidade socioeconômica de muitos estudantes, principalmente os oriundos das cotas. Nesse sentido, conforme Ferreira²⁹, entre os anos de 2016 e 2019³⁰, vários movimentos foram realizados visando alterar e ampliar as ações voltadas para a assistência estudantil de modo a atender aos anseios dos estudantes.

²⁹ FERREIRA, Cintia Souza Machado. **O Projeto Estadual de Auxílio Permanência na Universidade Estadual de Feira de Santana:** caminhos para o fortalecimento da permanência qualificada. 2022. 232 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Cruz das Almas, 2022.

³⁰ Em 2016, ocorreu a ocupação da universidade por estudantes de diversos cursos da Instituição em decorrência de mobilização nacional contra a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) de nº 241/2016 que previa a limitação de aplicação de recursos orçamentários na Saúde, na Educação, na Ciência e Tecnologia e outras áreas sociais por 20 anos. Em 2017 o Projeto Estadual de Auxílio Permanência do Governo do Estado da Bahia, instituído em 2015, foi implementado e as universidades estaduais passaram a operacionalizá-lo. Em 2018, como foi dito, foi criado o Programa de Assistência Estudantil da UEFS, após longo processo de discussão com toda a comunidade universitária. As Bolsas Auxílio Especial e Estágio Acadêmico foram extintas à medida que o PAE foi sendo implantado.

Em 2016, a gestão da PROPAAE encaminhou ao CONSU uma proposta de Regimento Interno da Pró-reitoria. Este foi aprovado através da Resolução CONSU 025/2018³¹, que ratificou a estrutura, a composição, as atribuições e finalidades da PROPAAE, tendo em seu organograma a seguinte organização: gabinete do(a) Pró-Reitor(a), Coordenação Geral, Secretaria, Coordenação de Políticas Afirmativas - CPAFIR, Coordenação de Assuntos Estudantis - CODAE, Núcleo de Apoio Psicossocial e Pedagógico - NAPP e Núcleo de Alimentação no Campus - NAC.

Em 2017, como resultado dos diálogos com o movimento estudantil e entre os setores da administração universitária, a PROPAAE apresentou à comunidade universitária um caderno propondo cinco minutias de resoluções, dentre elas, o Programa de Assistência Estudantil da UEFS, que foi amplamente divulgado e discutido. Em decorrência, no ano de 2018 foi aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, a Resolução 050/2018 em 18 de abril, criando o Programa de Assistência Estudantil – PAE, com a finalidade de:

acompanhar o acesso e promover a assistência, prioritariamente, dos estudantes de primeira graduação regularmente matriculados em curso presencial da UEFS, em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica ou integrantes de comunidades tradicionais historicamente excluídos do ensino superior.³²

O Programa de Assistência Estudantil aprovado foi composto por oito ações: residências universitárias, restaurante universitário, auxílio residente, auxílio permanência, auxílio emergencial, apoio aos estudantes e as entidades estudantis, apoio psicossocial, pedagógico, clínico e ambulatorial, apoio a ações culturais, desportivas e recreativas.

³¹ Resolução CONSU 025/2018, aprova o regimento interno da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/10gwjeoIIVW4QIRdPBfNm4hL--E_gbjK. Acesso em: 23 de fevereiro de 2025.

³² UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. **Resolução Consepe 050/2018**. Dispõe sobre o Programa de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Feira de Santana. <http://www.propaae.ufes.br/arquivos/File/Resolucaoconsepe0502018.pdf>. Acesso em: 23 fev.2025.

Ainda em 2017, a PROPAAE encaminhou para a gestão da UEFS uma proposta de criação da Câmara de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis como espaço de discussão que consubstanciasse propostas levadas ao CONSEPE, para que os estudantes e suas representações pudessem ocupar espaço e ter assento na discussão de assuntos relacionados às ações afirmativas e assistência estudantil. A Câmara foi criada por meio da Resolução Consepe Nº 086/2017³³, em agosto de 2017, porém sua instalação só ocorreu um ano depois, em agosto de 2018. De acordo com Santos e Ferreira dentre alguns motivos para a criação da Câmara de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis do Consepe:

O reconhecimento do Consepe enquanto espaço específico e democrático para a deliberação sobre as questões que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão e a necessidade de também sê-lo quanto às deliberações relativas às políticas afirmativas, os assuntos estudantis, e de modo especial a assistência estudantil, visto que a ausência, deficiência ou a excelência dessas ações tem influência direta na permanência estudantil.³⁴

A Câmara teve uma importante contribuição quanto à apreciação das resoluções do PAE antes destas serem encaminhadas ao Consepe, ao longo de quatro exaustivas reuniões, artigos foram alinhados e modificados. Composta por representantes das Câmaras de Graduação, Pesquisa e Extensão, da COPAES, da CAA, representantes dos Departamentos, das Associações dos Docentes e dos Técnicos, do DCE, de cada categoria de discentes cotistas, representantes de discentes das Residências Universitárias, do Programa de Assistência Estudantil, o coordenador da CPAFIR, e a Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis; conforme Santos, Lima e Ferreira³⁵, a Câmara se constituiria como um espaço

³³ UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. **Resolução Consepe 086/2017**. Altera o regimento do Consepe. Disponível: https://drive.google.com/drive/folders/1HxaMEhWUCxOlog8GA6kOEEd60rH0jo_KE. Acesso em: 23 fev. 2025.

³⁴ SANTOS, Ana Maria Carvalho dos; FERREIRA, Cintia Souza. Machado. 2022, p. 625-626.

³⁵ SANTOS, Ana Maria Carvalho dos; LIMA, Barbara Maria Estrela Barreto; FERREIRA, Cintia Souza Machado. “Política de Permanência na Uefs: uma Narrativa Sobre a Construção e

fundamental para a discussão, deliberação e amadurecimento das questões relativas à Assistência Estudantil.

O Programa de Assistência Estudantil na UEFS, conforme já dito acima, é composto por oito ações: I - as Residências Universitárias estão localizadas dentro do Campus universitário e juntas têm 196 vagas para estudantes oriundos de outras cidades. A residência conhecida como tradicional comporta 176 estudantes e, dentre as vagas, duas são destinadas a pessoas com deficiência; a residência indígena tem capacidade para 20 estudantes;

II – o Programa Institucional de Bolsa Alimentação, instituído pela Portaria 960/2007 e regulamentado pela Resolução Consad 07/2007, tem o objetivo de viabilizar a permanência de estudantes de baixa renda nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação. O Restaurante Universitário - RU presta serviços alimentares (café da manhã, almoço e jantar) a todos os estudantes regularmente matriculados na UEFS e a comunidade universitária em geral (estudantes, servidores e visitantes);

III - o Auxílio Residente foi instituído pela Resolução 087/2019 e tem por finalidade conceder auxílio financeiro aos estudantes residentes, regularmente matriculados, a partir do momento que estes forem aprovados na seleção, para o programa de residência universitária;

IV - o Auxílio Emergencial foi instituído pela Resolução CONSEPE 121/2020 com a finalidade de atender a estudantes, prioritariamente de primeira graduação, em situação de vulnerabilidade socioeconômica extemporânea, inesperada e momentânea que coloque em risco a sua permanência na universidade. Este pode ser acumulado com a bolsa alimentação integral, mas o beneficiário não pode estar sendo atendido por nenhum outro auxílio financeiro da universidade;

V- o Auxílio Permanência do PAE foi encaminhado ao Conselho Superior de Ensino e Extensão, todavia até o momento não foi instituído.

a Consolidação do Programa de Assistência Estudantil”. In: SANTOS, Ana Maria Carvalho dos. et al. **História e Memórias das Ações Afirmativas na UEFS**. Feira de Santana: UEFS Editora, 2023, p. 297-325.

Este será destinado a estudantes regularmente matriculados, não residentes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, sendo prioritariamente para cotistas, estudantes de reserva de vagas, pessoas com deficiência, pessoas trans e travestis, pessoas com transtorno do espectro autista e outros transtornos.

Nenhum dos auxílios aqui citados pode ser acumulado com o Auxílio Permanência concedido pelo Projeto Estadual de Auxílio Permanência³⁶ do Governo do Estado da Bahia. As demais ações são: VI- o apoio aos estudantes e às entidades estudantis, VII- o apoio psicossocial, pedagógico, clínico e ambulatorial, e VIII - o apoio as ações culturais, desportivas e recreativas, acontecem na articulação da PROPAAE com outros setores da universidade ou comunidade externa para atender demandas dos estudantes.

A UEFS foi, ao longo dos anos, atendendo às reivindicações, criando setores e abrindo espaços de discussões para integrar os novos ingressantes na vida universitária. Entretanto, conforme Ferreira³⁷, com o número crescente de acesso ao ensino superior por estudantes de baixa renda, surgiu uma outra inquietação, como gerar condições para que estes estudantes pudessem permanecer na universidade até a conclusão do curso de graduação diante de tantas diferenças sociais e econômicas. Segundo Coulon o processo de adaptação e integração dos estudantes à vida universitária é definido como afiliação, a partir disto, “o problema não é entrar na universidade, mas continuar nela”³⁸. Para além de integrar, era

³⁶ Em 11 de dezembro de 2015, o Governo da Bahia, por meio da Lei 13.458, instituiu o Projeto Estadual de Auxílio Permanência - PEAP aos estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica das Universidades Públicas Estaduais da Bahia, criando o Auxílio Permanência, um auxílio financeiro que pretende minimizar as desigualdades sociais dentro das universidades, contribuindo para a permanência e a diplomação dos estudantes de graduação, em condições de vulnerabilidade socioeconômica, conforme Ferreira (2022). Desta forma, o Governo do Estado assumiria a Assistência Estudantil e transmitiria recursos diretamente aos estudantes selecionados pelo projeto.

³⁷ FERREIRA, Cintia Souza Machado. 2022.

³⁸ COULON, Alain. **A Condição de Estudante:** a entrada na vida universitária. Tradução de: Georgina Gonçalves dos Santos e Sônia Maria Rocha Sampaio. Salvador: EDUFBA, 2008, p.31.

preciso incluir, permitindo que os estudantes que agora estavam na universidade se sentissem parte e realmente participassem dela efetivamente, sob a perspectiva de uma permanência qualificada. Porém, acreditou-se, por muito tempo, que o auxílio financeiro, com objetivo de reduzir os efeitos das desigualdades socioeconômicas, seria o caminho para essa permanência, visto que, conforme Vargas³⁹, a dificuldade de acessar bens e práticas culturais, assim como a necessidade de conciliar estudos e trabalho, podem interferir na trajetória acadêmica de estudantes de baixa renda.

Percebe-se, no entanto, que auxílios financeiros de diversas naturezas com o objetivo de prover a “permanência material”, para serem eficientes, precisam estar associados a um ambiente favorável que possibilite ao estudante participar da vida universitária e obter sucesso acadêmico, afinal essa “permanência simbólica” deve ser parte do processo de formação. Aquilo que se conhece por permanência qualificada se dá justamente com a congruência entre o auxílio material e as condições simbólicas da vida na universidade. Ferreira complementa que:

A permanência qualificada no ensino superior consiste no reconhecimento das diferenças e busca por equidade, de modo que aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica sejam destinados não apenas auxílios financeiros para satisfação de questões materiais, como alimentação, transporte, moradia, acesso a materiais didáticos e outros, mas também, uma rede de apoio que atenda a questões simbólicas da vida na universidade, através de acolhimento, acompanhamento pedagógico, psicológico e participação em atividades, que irão incluir estudantes diversos no ambiente universitário ao qual possam pertencer e obter sucesso acadêmico.⁴⁰

O estudante que necessita de assistência para permanecer na universidade é pertencente a um grupo que foge ao padrão tradicional dos

³⁹ VARGAS, Michely de Lima Ferreira. **Ensino superior, assistência estudantil e mercado de trabalho:** um estudo com egressos da UFMG. 2008. 250 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

⁴⁰ FERREIRA, Cintia Souza Machado. 2022, p. 187.

denominados herdeiros, segundo Bourdieu e Passeron⁴¹, grupo social para o qual o ingresso na universidade se constitui em algo natural, que acompanha a rotina familiar e escolar, assim como a relação que mantêm com o saber e os produtos escolares. Para os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, a dinâmica seria completamente outra e sucesso acadêmico, para estes estudantes, que antes sequer sonhariam em acessar a universidade e hoje se vêem inseridos nesse contexto, certamente implica coisas outras que não apenas auxílio financeiro.

As ações afirmativas, apesar da resistência de muitos, colaboraram para a permanência qualificada de estudantes cotistas, mas não apenas para estes, ao tempo em que todos convivem com a diversidade e aceitam as diferenças como algo que pode contribuir para a formação e o aprendizado. De acordo com Silvério:

As políticas de ações afirmativas apresentam-se como importante mecanismo social com características ético-pedagógicas para os diferentes grupos vivenciarem o respeito às diversidades, sejam elas raciais, étnicas, culturais, de classe, de gênero ou de orientação sexual. Essa percepção do direito à diferença leva em conta que a realidade das políticas denominadas universalistas – ou, no caso das políticas raciais, cegas em relação à cor – não atendem às especificidades dos grupos ou indivíduos vulneráveis permitindo a perpetuação de direitos e de oportunidades.⁴²

A Política de Reserva de Vagas instituída na UEFS, em 2006, é considerada uma vitória para o movimento negro, seus militantes, a comunidade e a sociedade de modo geral naquele momento e nos anos que se seguiram. No entanto, com o passar do tempo, após uma análise criteriosa da política, e, também, com o surgimento de novas demandas legítimas, tornou-se necessário realizar alterações na Resolução Consu 034/2006.

⁴¹ BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean Claude. **Os herdeiros:** os estudantes e a cultura. Florianópolis: Editora da UFSC, 2014.

⁴² SILVÉRIO, Valter Roberto. “Ação afirmativa: uma política que faz a diferença”. In: PACHECO, Jairo Queiroz; SILVA, Maria Nilza da. **O negro na universidade:** o direito a inclusão. Brasília, DF: Fundação Cultural Palmares, 2007, p. 21.

3. AMPLIAÇÃO DAS COTAS

Dez anos após a implementação da política de ações afirmativas na UEFS, o cotidiano da vida universitária expresso em vivências, redes de sociabilidades, conflitos e normativas apontava sinais de que era preciso ampliar as cotas. Em seminário de avaliação dos dez anos das ações afirmativas, em 2018, as discussões desenvolvidas sinalizavam para o reconhecimento da importância das políticas das ações afirmativas ao tornar a universidade mais plural e diversa quanto aos rostos e aos corpos presentes no espaço universitário, bem como quanto a sua infraestrutura, ao ter construída a residência indígena destinada aos estudantes indígenas.⁴³

Contudo, problemas e desafios foram elencados pelos participantes do seminário, com destaque para os estudantes cotistas que reivindicavam atualização do programa de permanência estudantil de modo a atendê-los em suas necessidades quanto à ampliação do quantitativo e dos valores das bolsas e assistência psicológica, além do combate ao preconceito e ao racismo dentro da UEFS.

A ampliação do público-alvo da política de ações afirmativas também foi objeto de discussão através da mesa “Perspectivas Futuras das Ações Afirmativas: pela inclusão, justiça social e respeito à diversidade”. Ao final do debate, uma carta solicitando cotas para pessoas trans, travestis e transgênero foi entregue à presidente da CAA, pelo estudante trans Bruno Santana, representante do grupo LGBTQIAPN+. As pessoas com deficiência e ciganos também foram indicadas como grupo historicamente excluídos e que deveriam estar incorporados à política de ações afirmativas da UEFS, tendo a solicitação da comunidade cigana sido entregue para a presidente da CAA, após a realização do Ciclo de Palestras da UEFS em prol da diversidade - pelo respeito às diferenças - em 2017.

⁴³ O Seminário 10 anos de Ações Afirmativas ocorreu no período de 15 a 16 de maio de 2018 e foi organizado conjuntamente pela CAA e a PROPAAE. Teve como objetivo propiciar uma avaliação do Sistema de Reserva de Vagas e discutir perspectivas futuras.

Ações como os Simpósios sobre o Autismo e o Ciclo de Debates sobre a Diversidade, tendo os ciganos e sua cultura como um dos temas, reforçaram as demandas para incorporação desses sujeitos nas cotas estabelecidas na universidade.⁴⁴ As discussões realizadas refletiam também o contexto da ampliação do público-alvo das cotas em outras universidades públicas da Bahia, como a UNEB⁴⁵, a UFBA⁴⁶ e UFSB⁴⁷, que, seguindo a Lei 12.711/2012, alterada pela Lei n. 13.409/2016 e atendendo a pressão dos movimentos sociais organizados, incluíram na reserva de vagas pessoas com deficiência, trans, travestis, ciganos e refugiados, dentre outros.

Ainda durante o seminário de avaliação das ações afirmativas, dois temas considerados sensíveis e ausentes da primeira resolução que estabeleceu as cotas na UEFS (Resolução Consu 034/2006) foram discutidos pelos participantes: a Comissão de Heteroidentificação e as Cotas para a Pós-graduação.

A Comissão de Heteroidentificação constitui-se como uma alternativa de combate às fraudes, um mecanismo de defesa das cotas para quem tem direito, de fato, visto que as fraudes se espalharam por diferentes

⁴⁴ UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. **Relatório de Gestão 2015-2019**. Disponível em http://www.asplan.ufes.br/arquivos/File/Relatorio_Gestao_2015_2019.pdf. Acesso em: 15 fev. 2025.

⁴⁵ UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA. **Resolução Consu 1.339/2018**. Aprova o sistema de reservas de vagas para negros e sobrevagas para indígenas; quilombolas; ciganos; pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades; transexuais, travestis e transgênero, no âmbito da UNEB, e dá outras providências. Disponível em: <https://conselhos.uneb.br/wp-content/uploads/2024/08/1339-consu-Res.-Reserva-de-Vagas-1.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2025.

⁴⁶ UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. **Resolução Cae 07/2018**. Revoga resolução 08/2017 e dispõe sobre a reserva de vagas na seleção para os cursos de graduação da UFBA. Disponível em: <https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/resolucoes/Resolu%C3%A7%C3%A3o%2007.2018%20-%20CAE.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2025.

⁴⁷ UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA. **Resolução Conac 033/2018**. Dispõe sobre o sistema de cotas raciais para o acesso e outras políticas de ações afirmativas para a Permanência de estudantes Negras (os), Quilombolas, Indígenas, Pessoas Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis) e Pessoas com Deficiência em todos os Cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Disponível em: https://ufrb.edu.br/soc/components/com_chronoforms5/chronoforms/uploads/resolucao/20181205094305_122553.PDF. Acesso em: 16 fev. 2025.

instituições do país e implicaram a criação de mecanismos para combate-las.⁴⁸ O movimento negro organizado, tanto em coletivos como especialmente os Núcleos de Estudos Afro-brasileiros- NEABI e Núcleos de Estudos Afro-brasileiros, Indígenas - NEABIs, e associações como a Associação Brasileira dos Pesquisadores(as) Negros(as) ABPN e a EDUCAFRO, defenderam a implementação das comissões de heteroidentificação compreendidas como um instrumento de validação da autodeclaração, conforme proposição dos especialistas e militantes do movimento negro e reconhecimento pelo STF ao negar a ADPF 186⁴⁹ ajuizada pelo Partido Democrata contra as cotas étnico-raciais na Universidade de Brasília.

Na UEFS, as denúncias sobre fraudes ao sistema de reserva de vagas ganharam fôlego em 2017, com divulgação nas redes sociais e na imprensa, implicando a instauração das comissões de sindicância para a apuração dos fatos e aplicação das penalidades cabíveis, sendo a expulsão dos fraudadores, a penalização máxima⁵⁰. Em 2018, em uma sentença judicial, favorável a um estudante que fraudou as cotas para quilombolas⁵¹, cujo ato só foi publicizado e averiguado através de comissão de sindicância, ao final do curso de medicina, os desembargadores afirmaram que:

⁴⁸ DIAS, Gleidson Renato Martins e TAVARES JUNIOR, Paulo Roberto Faber. (org). **Heteroidentificação e cotas raciais:** dúvidas, metodologias e procedimentos. Canoas: IFRS Campus Canoas, 2018, p. 313.

⁴⁹ Arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF 186). Atos que instituíram sistema de reserva de vagas com base em critério étnico-racial (cotas) no processo de seleção para ingresso em instituição pública de ensino superior. Alegada ofensa aos arts. 1º, caput, iii, 3º, iv, 4º, viii, 5º, i, ii xxxiii, xli, liv, 37, caput, 205, 206, caput, i, 207, caput, e 208, v, todos da constituição federal. Ação julgada improcedente.

⁵⁰ NOTÍCIAS, Bahia. “Fraude em cotas: MP denuncia mulher por falsidade ideológica e beneficiar 13 alunos”. In: **Bahia Notícias**. Salvador, 7 jun. 2017. Disponível em: <https://www.bahianoticias.com.br/justica/noticia/56883-fraude-em-cotas-mp-denuncia-mulher-por-falsidade-ideologica-e-beneficiar-13-alunos>. Acesso em: 05 jan. 2025.

⁵¹ BAHIA, Olá. “UEFS expulsa estudante de medicina”. **Olá, Bahia**. Salvador, 2018. Disponível em: <https://www.olabahia.com.br/uefs-expulsa-estudante-de-medicina-alegando-uso-indevido-da-cota-para-quilombola/>. Acesso em: 05 jan. 2025

II - Compete à universidade, no ato da matrícula, aferir a veracidade dos documentos apresentados pelos aprovados no sistema de cotas para quilombolas. III - A invalidação posterior do ato de matrícula, mesmo que precedida de processo administrativo disciplinar, quando já se encontram discente no último semestre para a conclusão do curso de medicina, conflita o direito à educação previsto no artigo 205 da CF, princípio da razoabilidade e proporcionalidade.⁵²

A sentença favorável ao fraudador permitiu a colação de grau e a emissão do diploma, porém não silenciou aqueles que militam em defesa das cotas para quem tem o direito. O NENNUEFS realizou protesto durante a cerimônia de colação de grau e fortaleceu o movimento em prol da implantação da comissão de heteroidentificação na UEFS. No mesmo contexto, a reivindicação em torno da implementação de cotas para a pós-graduação se fazia presente, acompanhando a ressonância da Portaria do Ministério da Educação nº 13/2016⁵³ sobre a indução de ações afirmativas na Pós-graduação nas Instituições de Ensino Superior do país, abrindo o caminho para que as IES ampliassem a reserva de vagas para os cursos *strictu sensu*. Duas mesas, intituladas respectivamente “Ações Afirmativas na Pós-Graduação” e “Comissão de Verificação e Ordenamento Jurídico dos Quilombolas”, realizadas durante a programação do Novembro Negro na UEFS, em 2018⁵⁴, se constituíram como um segundo marco pós-seminário de avaliação das ações afirmativas, visando ao atendimento das demandas pautadas.

Resistências à implementação da comissão de heteroidentificação e das cotas na pós-graduação também foram constitutivas do cenário, ques-

⁵² BAHIA. **Diário da Justiça**. Caderno Tribunal de Justiça.21.11.2018. p.00805

⁵³ ABMES. **Portaria do Ministério da Educação nº 13/2016**. Disponível: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-normativa-mec-013-2016-05-11.pdf>. Acesso em 23 fev.2025

⁵⁴ Realizada no dia 28 de novembro, a mesa teve como organizadores a Comissão de Ações Afirmativas (CAA), a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (Propaae) e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPPG). Foram integrantes da mesa o professor Aristeu Vieira, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da UEFS, a professora doutora Patrícia Rufino, da Universidade Federal do Espírito Santo, e a professora doutora Dina Maria Rosário, da Universidade do Estado da Bahia.

tionamentos em torno da base legal e da necessidade destas na UEFS permearam as discussões. O caminho escolhido pela CPAFIR quanto à heteroidentificação foi a realização de cursos preparatórios, ao longo de 2018, 2019 e 2020, visando à sensibilização da comunidade acadêmica. Discentes, técnico-analistas, docentes da UEFS e representantes dos movimentos sociais compuseram o público-alvo dos cursos cujas temáticas abordadas foram: “Raça, Racismo: Conceitos, Diferenças e Práticas”; “Etnia e Identidade: Conceito e Diferenças”; “Gênero, Raça e Classe: Conceito e Interseccionalidade”; “Povos e Comunidades Tradicionais: Índios, Quilombolas e Ciganos”; e “As Cotas Sociais e Étnico-Raciais: da Implementação ao Combate às Fraudes”.

Sensibilizar e ampliar a discussão se constituíram como uma etapa de amadurecimento para a fase seguinte: a organização das normativas internas. Entre 2019 e 2020 as proposições para normatização foram discutidas, foi estabelecida a Instrução Normativa PROPAAE nº 01/2021⁵⁵ dispõendo sobre a Comissão Institucional de Verificação de Autodeclarações/ Heteroidentificação e Comissões de Validação Documental. Os critérios e procedimentos estabelecidos seguiam as normas legais, conforme disposto na Portaria Normativa nº 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão⁵⁶, e se coadunavam com as práticas desenvolvidas em outras instituições.

Dentre as Universidades Estaduais da Bahia – UEBAs, a UEFS se constitui na primeira universidade a implementar a comissão de

⁵⁵ UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. PROPAAE. **Instrução normativa Propaae nº01/2021.** Dispõe sobre a comissão institucional de verificação de autodeclarações/ heteroidentificação e comissões de validação documental e estabelece procedimentos de validação remota para a matrícula das(os) candidatas(a) não-negras(os), negras(os) (pretas(os) e pardas(os)), indígenas, quilombolas, transexuais/travestis/transgêneros, ciganas(os) e pessoas com deficiências, optantes pelo Sistema de Reserva de Vagas da Universidade Estadual de Feira de Santana. Disponível em: [chrome-extension://efaidnbmnnibpcajpcglclefindmkaj/http://www.propaae.ufes.br/arquivos/File/INheteroidentificacaoRemotafinalparapublicacao.pdf](http://efaidnbmnnibpcajpcglclefindmkaj/)

⁵⁶ DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Publicado em: 10/04/2018 | Edição: 68 | Seção: 1 | Página: 34 Regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº12.990, de 9 de junho de 2014.

heteroidentificação, e, mesmo após quatorze anos da implementação das cotas na instituição, despertou reações dos contrários à política de ações afirmativas e à comissão de heteroidentificação.

A adoção do processo na UEFS se constituiu também como o ápice do movimento em prol da ampliação e do fortalecimento das ações afirmativas, considerando que a sua institucionalização ocorreu após a aprovação e consolidação da Câmara de Política Afirmativas do Consepe estabelecida através da Resolução Consepe nº086/2017 e a aprovação das resoluções que atualizaram a reserva de vagas: a Resolução Consu nº10/ 2019⁵⁷ e a Resolução Consu nº05/2020⁵⁸. Além de ampliar o público alvo da política de ações afirmativas na instituição, incluindo nas vagas extras destinadas aos grupos indígenas e quilombolas, também pessoas com deficiência, pessoas trans, travestis e transgênero, e ciganos, estabeleceu também a heteroidentificação. Esta foi temática de uma live organizada pelo Núcleo de Estudos Afro-brasileiros, NEABI - intitulada “Heteroidentificação: um procedimento para consolidar ações afirmativas”⁵⁹, visando contribuir para a discussão do processo histórico do movimento de reparação em prol da população negra, bem como dar visibilidade à institucionalização da heteroidentificação na UEFS.

Enquanto núcleo de estudos afro-brasileiros e indígenas, o NEABI se manteve atento à dinâmica da ampliação das ações afirmativas. Nesse sentido, incorporou em sua pauta de discussões o segundo tema sensível,

⁵⁷ UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. **Resolução Consu 010/2019**. Dispõe sobre a reserva de vagas e sobrevagas para os cursos de graduação da UEFS, destinadas a grupos historicamente excluídos, realizada através de processo seletivo de acesso ao ensino superior. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1F_NraF39N-6qq2JTsUieTAqgb6Dw-Qs- Acesso em 23 fev. 2025.

⁵⁸ UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. **Resolução Consu 005/2020**. Altera o Artigo 5º da Resolução CONSU 010/2019, que dispõe sobre a reserva de vagas para os cursos de graduação da UEFS, para grupos historicamente excluídos, realizada através de Processo Seletivo de Acesso ao Ensino Superior. Disponível em:<https://drive.google.com/drive/folders/1CZ449yIhW8zk6eXU2PVBaW8wO7Dmq4VS>

⁵⁹ NEABI-UEFS. “**Heteroidentificação: Um procedimento para consolidar ações afirmativas**”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=uCCRObF5QEg>. Acesso em 15 fev. 2025.

abordado durante o seminário de avaliação das ações afirmativas: as cotas para a pós-graduação. Estas não contempladas nas resoluções institucionais aprovadas em 2019 e 2020, se constituíam como uma bandeira de luta, ainda nos primeiros anos da implementação da reserva de vagas para a graduação, sendo ponto de pauta das reuniões da comissão de ações afirmativas, CAA.

Entretanto, diferente do caminho traçado pela UNEB, a primeira universidade pública da Bahia a implementar cotas na graduação e na pós-graduação, em 2003, na UEFS, as discussões se prolongaram, revelando uma resistência por parte da comunidade universitária à institucionalização da reserva de vagas na pós-graduação.

Ações como a mesa promovida pelo NEABI “Por uma Uefs antirracista: trajetórias e lutas pelas cotas na pós-graduação” com a participação dos docentes Gean Santana e Ivy Guedes, durante a Jornada Virtual da UEFS⁶⁰, realizada durante a pandemia do covid-19, se constituiu como mais uma provocação à comunidade universitária e em prol da busca por uma resposta institucional, considerando que a recomendação da Portaria do Ministério da Educação 13/2016 não se traduziu em prática efetiva para a UEFS, expressando a força do racismo institucional.

Mas em tempos de morte, sementes de esperança também são lançadas e florescem. Em resposta às pressões do NENNUEFS, do NEABI e de outros grupos e núcleos antirracistas, uma comissão para elaboração de uma minuta para a reserva de vagas na pós-graduação foi constituída em dezembro de 2020⁶¹ e, após sete meses, a proposta foi apreciada pela Câmara de Política Afirmativas e finalmente aprovada em reunião, sendo institucionalizada como Resolução Consepe 088/2021⁶².

⁶⁰ NEABI-UEFS. **Por Uma Uefs Antirracista:** Trajetórias e Lutas Pelas Cotias Na Pós-Graduação. Disponível em:<https://www.youtube.com/watch?v=ZjqOL598qUA&t=202s>. Acesso em: 5 fev. 2025.

⁶¹ UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. **Portaria nº254/2020.** In: Diário Oficial do Estado da Bahia. Edição. 23.046. 09.12.2020. p. 51.

⁶² UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. **Resolução Consepe 088/2021.** Dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas nos Cursos de Pós-Graduação stricto sensu e lato sensu da Universidade Estadual de Feira de Santana destinada a grupos historicamente excluídos. Disponí-

O longo tempo entre a primeira resolução de cotas para graduação e a resolução para pós-graduação na UEFS traduz o desafio da ampliação da reserva de vagas, bem como o não consenso das ações afirmativas como uma alternativa para superação das desigualdades quanto à raça e ao gênero nos espaços do desenvolvimento da ciência, expondo, portanto, o racismo institucional e a urgência em seu combate.

A construção da UEFS antirracista implicou mais um “*round*”, quando da publicação do edital para concurso docente em 2022. Em ação conjunta do NEABI e da ADUFS, o referido edital foi questionado ante a ausência da reserva de vagas conforme a Lei nº 12.990/2014. Em uma articulação, grupos do movimento negro da Bahia e coletivos antirracistas das UEBAs recorreram ao Ministério Público. Este, após diálogo com os movimentos, determinou aos dirigentes das UEBAs o cumprimento da Lei nº 12.990/2014⁶³ nos concursos para docentes da UEFS e demais Universidades Estaduais, de modo a garantir a efetivação da reserva de vagas e solicitou também que, dentre os pontos das temáticas das provas dos concursos, parte deles contemplasse também os conteúdos relativos à história e à cultura afro-brasileira conforme a Lei 11.645/2008⁶⁴.

4. O CURSO DE HISTÓRIA PÓS COTAS

A obrigatoriedade quanto ao estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, seguindo o estabelecido na Lei 11.645/2008, implicou mudanças nos currículos das licenciaturas, *locus* de formação dos professores. Na UEFS, tais mudanças se somam a outras decorrentes da

vel em: https://drive.google.com/drive/folders/1JyWfPMIa57Mv_Fp8GxOTkx1DPPy5JbPT

⁶³ <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-12990-9-junho-2014-778911-publicacaooriginal-144368-pl.html>.

⁶⁴ BRASIL. **Lei 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em:https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 15 fev. 2025.

política de ações afirmativas, alcançando inicialmente o curso de pedagogia e posteriormente demais cursos de licenciaturas e bacharelados. Nesta perspectiva, destacamos a inclusão da EDU-311 Relações Étnico-Raciais na Escola como componente curricular obrigatório nos cursos de licenciatura e a inclusão de outros componentes curriculares também obrigatórios no curso da Licenciatura em História como CHF198 - Estudos Afro-Brasileiros, e CHF192 - História dos Povos Indígenas e do Indigenismo no Brasil, e enquanto optativos os componentes curriculares CHF176 - Estudos Interdisciplinares de Gênero, CHF320 – Gênero e Raça e CHF166 – Antropologia dos Povos Indígenas.⁶⁵

A inclusão de CHF192 - História dos Povos Indígenas e do Indigenismo no Brasil no curso da Licenciatura em História da UEFS resultou das discussões relativas à formação de professores para atuação no ensino fundamental e médio, em relação à presença dos estudantes indígenas no curso de história e de outros cursos da universidade no contexto das ações afirmativas, assim como o movimento de revisão da historiografia sobre os povos indígenas no Brasil. A criação do componente curricular inicialmente como optativo e depois como obrigatório não se fez sem conflitos e resistências. Em texto intitulado “Povos indígenas e história do Brasil: invisibilidade, silenciamento, violência e preconceito”, a professora Zeneide Rios de Jesus expôs os questionamentos levantados na área de História do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia da UEFS quanto à pertinência e, sobretudo, alocação da História dos Povos Indígenas e do Indigenismo no Brasil na subárea de História do Brasil.⁶⁶

A mencionada professora, em conjunto com outros professores, criou o NEABI, em 2012, buscando a inserção de um espaço capaz de

⁶⁵ UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. **Relatório da Política de Ações Afirmativas da UEFS:** O Sistema de Reserva de Vagas, 2007-2017. Feira de Santana: UEFS/PROPAAE, 2018. Disponível em: http://www.propaae.ufes.br/arquivos/File/relat_acoes_afirmativas_uefs_2018.pdf. Acesso em: 09 ago. 2022.

⁶⁶ JESUS, Zeneide Rios de. “Povos indígenas e História do Brasil: invisibilidade, silenciamento, violência e preconceito.” Trabalho apresentado no Simpósio Temático “Os Índios e o Atlântico”, **XXVI Simpósio Nacional de História da ANPUH**, São Paulo, de 17 a 22 de julho de 2011. Disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/lhb/SNH2011/ST111.htm>. Acesso em 15 fev. 2025.

desenvolver ações para pôr em prática as determinações das leis 10.639/2003 e 11.645/2008, como também implementar pesquisas e acolher os debates acerca dos povos afro-brasileiros e indígenas, em interação com os professores da rede básica de ensino e contribuir para a consolidação das ações afirmativas. Dentre as pesquisas oriundas dos debates dos participantes do NEABI, ressaltamos duas dissertações⁶⁷, duas teses⁶⁸, artigos e capítulos de livros⁶⁹, além de organização de minicursos e mesas redondas, dentre outros⁷⁰. Em parceria com o NEABI, o Centro de Pesquisas da Religião, CPR coordenado pela professora Elizete da Silva, também contribuiu para a ampliação das pesquisas acerca das expressões da religiosidade e da cultura afro-brasileira com desenvolvimento de pesquisas desde a iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso (TCC) da graduação, dissertações de mestrado e organizações de eventos diversos.

Tanto o NEABI quanto o CPR se somam a outros grupos ou núcleos e laboratórios como o LECADIA que nasceram no contexto da luta e da consolidação das ações afirmativas, da legislação antirracista, do revisionismo da escrita da história sobre a escravidão, a população

⁶⁷ SOUZA, Mabel Freitas Araujo de. **História, cinema e representações sobre indígenas: uma análise de Caramuru, a invenção do Brasil (1995-2005)**. Dissertação (Mestrado) – Pós-graduação em História, UEFS, Feira de Santana, 2016; e SOUZA, Rafaela dos Santos. **Memórias em disputa: comemorações do Dia do Índio nos Jornais Correio da Bahia e Tribuna da Bahia (1990-2000)**. 222 f. Dissertação (Mestrado) – Pós-graduação em História, UEFS, Feira de Santana, 2016.

⁶⁸ JESUS, Zeneide Rios de. **Indígenas no Brasil: as visões de Afonso Arinos (1930-1940)**. 2020. 346 f. Tese (Doutorado) - Curso de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016. e OLIVEIRA, Carina Silva de Carvalho. **Ações Afirmativas na Universidade Estadual de Feira de Santana- UEFS: Negros, Indígenas e Quilombolas no Ensino Superior**. 380 f. Tese (Doutorado) – Departamento de Ciência da Educação, UTAD, Vila Real, 2024.

⁶⁹ JESUS, Zeneide Rios de. As universidades e o ensino de História Indígena. In: SILVA, Edson. E SILVA, Maria da Penha. **A temática indígena na sala de aula: reflexões para o ensino a partir da Lei 11.645/2008**. Recife: EDUFPE, 2016. SANTOS, Ana Maria C. dos. Ações Afirmativas na Universidade: Uma Expressão dos Direitos Humanos e do Combate ao Racismo Institucional. In: LEAL, Maria das Graças de Andrade; FARIA, Sara Oliveira. (Org). **História regional e local IV: liberdades, democracia e direitos humanos: história e memória em tempos de incertezas**. 1^aed. Salvador: EDUNEB, 2024, v. 1, p. 219-241.

⁷⁰ Além das mesas redondas e minicursos, as palestras e lives se constituem como estratégias para o diálogo e a divulgação das pesquisas. Ver o canal do Neabi Uefs em: <https://www.youtube.com/@NeabiUefsstreams>

afro-brasileira e indígena e das intersecções entre raça, gênero e classe. Os trabalhos desenvolvidos proporcionam outros olhares sobre a participação destes sujeitos na sociedade brasileira em diferentes tempos e regiões, recorrendo a documentações inéditas, articulando as análises aos conceitos dos variados teóricos, do campo da história e de outras áreas, gerando o exercício interdisciplinar.

Dentre os teóricos mais utilizados para o desenvolvimento das análises, observamos, nos trabalhos mais recentes, a busca tanto pelas autoras e autores negros quanto por autores vinculados aos estudos pós-coloniais e decoloniais que se contrapõem à visão determinada pelo eurocentrismo. Nesta perspectiva, citamos a recorrência aos estudos e conceitos de Angela Davis, Aníbal Quijano, Achille Mbembe, Beatriz Nascimento, bell hooks, Franz Fanon, Homi Bhabha, Lélia Gonzalez, Grada Kilomba, Muniz Sodré, Paul Gilroy, dentre outros.

O acervo do Centro de Documentação e Pesquisa (CEDOC), situado nas dependências do Programa de Pós-Graduação em História da UEFS, formado por variadas coleções de fontes, com destaque para a documentação do judiciário - a exemplo dos inventários e processos criminais dos séculos XIX e XX, e dos livros cartoriais;- como o livro de notas do século XIX, da região de Feira de Santana e outros municípios próximos – constituem-se como precioso suporte para as pesquisas dos graduandos da Licenciatura em História e dos pós graduandos da Especialização e do Mestrado em História, não apenas da UEFS, considerando que o CEDOC está aberto a todos os pesquisadores interessados em seu acervo.

A leitura da documentação sob a guarda do CEDOC e do Museu Casa do Sertão pelos jovens pesquisadores têm resultado em narrativas que se contrapõem à visão única da história, articulando distintas abordagens que permeiam as relações de poder, a cultura e a memória acessadas pelos marcadores de classe, gênero e raça.⁷¹ Nesta perspectiva,

⁷¹ Dentre os vários trabalhos destacamos uma tese e duas dissertações: DAMASCENO, Karine Teixeira. **Para serem donas de si:** mulheres negras lutando em família (Feira de Santana, Bahia,

destacamos as pesquisas iniciadas em TCCs, no curso de graduação e expandidas posteriormente para pesquisas nas pós-graduações sejam da UEFS ou de outras UEBAs e demais instituições federais, situadas na Bahia, a exemplo da UFBA, UFRB e outras instituições em outros estados, a exemplo da UNICAMP e UNB⁷².

A investigação em acervos particulares e o emprego da história oral também se fazem presentes na construção do conhecimento histórico pelos pesquisadores da graduação e das pós-graduações em história da UEFS. Temáticas relacionadas à cultura, aos modos de vida e à memória são abordadas desde os TCCs da graduação, às dissertações de mestrado, perpassando ainda pelos projetos de pesquisas, iniciação à docência e extensão em articulação com editais de fomento à história dos povos tradicionais. Nesse sentido, registram-se dois documentários produzidos a partir de comunidades quilombolas: Os Guardiões da Lagoa⁷³ e Vozes

1871-1888).. 244 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019. GOMES, Pedro Alberto Cruz de Souza. **Da partilha ao comércio:** sociabilidades, usos e conflitos nos mananciais de Feira de Santana (1900-1957).. 200 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2023. SILVA, Diego Lino. **As senzalas da cidade: marcadores raciais entre negros roceiros (Bahia, 1940-1960).** Feira de Santana. Uefs Editora; São Paulo. Hucitec Editora. 2023.

⁷² DAMASCENO, Karine T. **Mal ou bem procedidas:** cotidiano e transgressões das regras sociais e jurídicas em Feira de Santana, Bahia, 1890-1920. 1. Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011. HORA, Ana Paula Cruz Carvalho da. **Negócios entre senhores:** o comércio de escravos em Feira de Sant'Anna. (1850-1888). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Estado da Bahia. Santo Antônio de Jesus, 2014. SILVA, Gabriela do Nascimento. **Na terra de Nanã:** candomblés, territorialidade e conflito em Feira de Santana (1890-1940). 2016. Dissertação (Mestrado). Pós-graduação em História, UNEB, Santo Antônio de Jesus, 2016.SILVA, Miranice Moreira da. **Os Sons da Cidade:** Territorialidades e Sociabilidades nos Circuitos da Micareta de Feira de Santana (1939-1985). Tese. (Doutorado). UNB. Brasília.2020. SILVA, Mayara Plácido. **“Revolução Sem Sangue” na “Decantada Pátria de Lucas”** - experiências de trabalhadores/as negros/as e migrantes nos pós abolição. Feira de Santana (1890-1930). Tese. (Doutorado em História). UFBA, Salvador, 2017. SILVA, Mayara Plácido. **Experiências de trabalhadores/as pobres em Feira de Santana (1890-1930).** Dissertação (Mestrado). Pós-graduação em História, UEFS, Feira de Santana, 2012.

⁷³ Executado pela TV Universitária Olhos D'Água da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), em parceria com o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID Interdisciplinar - História, Geografia e Letras) da UEFS e a Comunidade Quilombola de Lagoa Grande.

e Memórias: Comunidade Quilombola de Curral de Fora - Água Fria - Bahia⁷⁴. Estes retratam as especificidades e as memórias das lutas e do cotidiano dos partícipes das comunidades, constituindo-se numa modalidade de exposição e divulgação da história dos povos tradicionais, considerando a interação universidade, movimentos sociais e produção do conhecimento histórico.

Em se tratando de povos e comunidades tradicionais, salientamos ainda que o interesse pelo desenvolvimento de pesquisas voltadas a essas comunidades é também uma expressão da presença dos estudantes ingressos pelas ações afirmativas. Os estudantes quilombolas e indígenas, fortalecidos pelo reconhecimento de suas identidades e o sentimento de pertencimento às suas comunidades, sentem-se motivados a trazer à cena as histórias cotidianas de suas aldeias e territórios, suas lutas, conflitos e resistências, restituindo por vezes histórias silenciadas, frutos do apagamento das narrativas de sentido único da história.⁷⁵

Ademais, ressaltamos que os mestradinhos profissionais, criados também no contexto da expansão das ações afirmativas, dos programas de formação de professores, e da aplicação da Lei 11.645/2008, articulando o exercício da pesquisa no campo da docência, perpassando o chão da escola, também têm contribuído para a produção do conhecimento histórico e de materiais didáticos, caracterizados pelo desvelamento do mito da democracia racial, da colonialidade e da construção de narrativas históricas capazes de valorizar os grupos e as pessoas, antes silenciadas, ou intencionalmente deixadas sob o véu do esquecimento.⁷⁶

⁷⁴ Contemplado pelo Edital Makota, que visa a contribuir para a implementação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, que tornou obrigatório o ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena nas instituições de ensino.

⁷⁵ ALMEIDA, Dorival Vieira. **Sociedades indígenas na rota do “desenvolvimento”:** Os índios Tuxá de Rodelas e a formação do lago de Itaparica em 1988. (Monografia) Graduação em História, UEFS, 2011.

⁷⁶ Ver sobre: SOUZA, Railma dos Santos. **Memória e história quilombola:** experiência negra em Matinha dos Pretos e Candeal (Feira de Santana/BA). 255 f. Dissertação (Mestrado) - Pós-graduação em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas, UFRB, Cachoeira, 2016. RIBEIRO, Suzana Lima. **“A Feira Negra: construindo nossas histórias”.** Relatório de

CONCLUSÃO

A política de ações afirmativas na UEFS se constitui como uma medida voltada para a promoção da equidade no ensino superior e é resultante da luta do movimento negro e das ações implementadas pelas lideranças indígenas, comprometidos com a incessante busca de reparação histórica. Institucionalizada mediante Resolução CONSU 0034/2006, garantindo vagas para negros, indígenas e quilombolas, apresenta resultados que vão além do ingresso dos estudantes dos grupos historicamente excluídos do ensino superior. Ao longo dos anos, a universidade consolidou a política criando instâncias como a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE) em 2014 e a Câmara de Políticas Afirmativas, que acompanha e aprimora a política em diálogo constante com os seus participes.

O Programa de Assistência Estudantil, com prioridade para o atendimento à permanência dos alunos cotistas, expressa o reconhecimento de que o acesso ao ensino superior precisa ser acompanhado de suporte financeiro e acadêmico. No entanto, destaca-se a necessidade de uma abordagem mais integral, que combine auxílios financeiros com apoio simbólico e inclusão na vida universitária. A permanência qualificada no ensino superior é apresentada como um conceito-chave que depende da congruência entre o auxílio material e as condições simbólicas da vida na universidade.

A ampliação das políticas afirmativas, mediante a Resolução CONSU 10/2019, que estabeleceu a expansão das cotas para pessoas com deficiência (PCD), ciganos, pessoas trans e travestis como expressão das demandas da sociedade, indica que a UEFS permanece atenta às demandas dos movimentos sociais e ao mesmo tempo evidencia o quanto desigual

produção do material paradidático. Dissertação (Mestrado) – Pós-graduação em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas. UFRB. Cachoeira, 2020. SANTOS, Flávia Santana. **Um quilombo chamado Rua Nova.** UFRB, Cachoeira, 2016.

permanece a sociedade brasileira. Esta ainda é marcada por ações cotidianas que expressam o racismo impregnado, a permanência do mito da democracia racial e a tentativa de fragilizar as políticas afirmativas mediante as fraudes no sistema de reserva de vagas. Entretanto, os mecanismos de controle, como as comissões de heteroidentificação, expressam as ações do movimento negro que através de coletivos, grupos e núcleos e associações, se mantém vigilante. Na UEFS, a Resolução CONSU 05/2020 instituiu a Comissão de Heteroidentificação, garantindo maior rigor na aplicação das cotas raciais.

A aprovação da política na UEFS constitui-se como um legado importante para a instituição e para a sociedade, haja vista que demonstrou a importância da mobilização e luta para promover a construção de uma universidade mais inclusiva e diversa, tanto no que se refere à diversidade dos corpos presentes na comunidade universitária quanto às alterações da sua infraestrutura física-administrativa, como também pedagógica, implicando as alterações curriculares e a crítica ao epistemicídio acadêmico. Por fim, as alterações curriculares com a inclusão das disciplinas relativas à educação para as relações étnico-raciais, à história e à cultura afro-brasileira e indígena expressam a construção de um caminho em aberto com implicações na construção de outras narrativas históricas.

Referências

Fontes

ALMEIDA, Dorival Vieira. *Sociedades indígenas na rota do “desenvolvimento”*: Os índios Tuxá de Rodelas e a formação do lago de Itaparica em 1988. (Monografia) Graduação em História, UEFS, 2011.

ALMEIDA, Rita de Cássia de Borges. *Amargosa Terra Indígena*: uma análise sobre a construção de um município baiano. (1834-1853). (Monografia) - Graduação em História, UEFS, 2023.

ABMES. *Portaria do Ministério da Educação nº 13/2016*. In: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-normativa-mec-013-2016-05-11.pdf>. Acesso em 23 fev.2025

BAHIA. *Diário da Justiça*. Caderno Tribunal de Justiça.21.11.2018. p.00805.

BAHIA, Olá. “UEFS expulsa estudante de medicina”. *Olá, Bahia*. Salvador, 2018. Disponível em: <https://www.olabahia.com.br/uefs-expulsa-estudante-de-medicina-alegando-uso-indevido-da-cota-para-quilombola/>.

BRASIL. *Decreto nº 68.908, de 13 de julho de 1971*. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/115157/decreto-68908-1?msockid=3e1b9ccfe01263402cad8ea8e10662f0>. Acesso em: 07 jan. 2025.

BRASIL. *Projeto de lei nº 3.627, de 20 de maio de 2004*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ref_projlei3627.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2020.

BRASIL. *Lei 11.645, de 10 de março de 2008*. Disponível em:https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 15 fev. 2025.

BRASIL. *Lei N° 12.711, de 29 de agosto de 2012*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 07 jan. 2025.

BRASIL. *Portaria normativa nº 4, de 6 de Abril de 2018*. Disponível em:https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/9714349/do1-2018-04-10-portaria-normativa-n-4-de-6-de-abril-de-2018-9714345. Acesso em: 15 dez. 2021.

BRASIL. *Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm.

DAMASCENO, Karine T. *Mal ou bem procedidas: cotidiano e transgressões das regras sociais e jurídicas em Feira de Santana, Bahia, 1890-1920*. 1. Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

DAMASCENO, Karine Teixeira. *Para serem donas de si: mulheres negras lutando em família* (Feira de Santana, Bahia, 1871-1888). 2023. 244 f. Tese(Doutorado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/33177>. Acesso em: 5 jan. 2025.

GOMES, Pedro Alberto Cruz de Souza. *Da partilha ao comércio: sociabilidades, usos e conflitos nos mananciais de Feira de Santana (1900-1957)*. 2023. 200 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2023.

HORA, Ana Paula Cruz Carvalho da. *Negócios entre senhores: o comércio de escravos em Feira de Sant'Anna. (1850-1888)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Estado da Bahia. Santo Antônio de Jesus, 2014.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). *Estudos e Pesquisas: Informação Demográfica e Socioeconômica*. n. 48. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

JESUS, Zeneide Rios de. As universidades e o ensino de história indígena. In: SILVA, Edson. E SILVA, Maria da Penha. *A temática indígena na sala de aula: reflexões para o ensino a partir da Lei 11.645/2008*. Recife: EDUFPE, 2016.

JESUS, Zeneide Rios de. *Indígenas no Brasil: as visões de Afonso Arinos (1930-1940)*. 2020. 346 f. Tese (Doutorado) - Curso de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/31919/1/TESE%20Jesus%2c%20Zeneide%20Rios%20de.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2025.

NOTÍCIAS, Bahia. “Fraude em cotas: MP denuncia mulher por falsidade ideológica e beneficiar 13 alunos”. In. *Bahia Notícias*. Salvador, p.01. 7 jun. 2017. Disponível em: <https://www.bahianoticias.com.br/justica/noticia/56883-fraude-em-cotas-mp-denuncia-mulher-por-falsidade-ideologica-e-beneficiar-13-alunos>. Acesso em: 05 jan. 2025.

OLIVEIRA, Carina Silva de Carvalho. *Ações afirmativas na Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS: negros, indígenas e quilombolas no ensino superior*. 380 f. Tese (Doutorado) – Departamento de Ciência da Educação, UTAD, Vila Real, 2024.

SANTOS, Geraldo José Belmonte dos, et al. *Uma proposta de política de ação afirmativa para a Universidade Estadual de Feira de Santana: inclusão de grupos sociais historicamente excluídos*. Acervo do Conselho Superior Universitário. UEFS, Feira de Santana, 2005.

SILVA, Diego Lino. *As senzalas da cidade: marcadores raciais entre negros roceiros (Bahia, 1940-1960)*. Feira de Santana: Uefs Editora; São Paulo: Hucitec Editora, 2023.

SILVA, Gabriela do Nascimento. *Na Terra de Nanã: candomblés, territorialidade e conflito em Feira de Santana (1890-1940)*. Dissertação (Mestrado) – Pós-graduação em História, UNEB, Santo Antônio de Jesus, 2016.

SILVA, Mayara Pláscido. *Experiências de trabalhadores/as pobres em Feira de Santana (1890-1930)*. Dissertação (Mestrado) – Pós-graduação em História, UEFS, Feira de Santana, 2012.

SILVA, Mayara Plascido. “*Revolução Sem Sangue*” na “*Decantada Pátria de Lucas*” - experiências de trabalhadores/as negros/as e migrantes nos pós abolição. Feira de Santana (1890-1930). Tese. (Doutorado em História). UFBA, Salvador, 2017.

SILVA, Miranice Moreira da. *Os Sons da Cidade: Territorialidades e Sociabilidades nos Circuitos da Micareta de Feira de Santana (1939-1985)*. Tese. (Doutorado). UNB. Brasília. 2020.

SOUZA, Mabel Freitas Araujo de. *História, cinema e representações sobre indígenas: uma análise de Caramuru, a invenção do Brasil (1995-2005)*. Dissertação (Mestrado) – Pós-graduação em História, UEFS, Feira de Santana, 2016.

SOUZA, Rafaela dos Santos. *Memórias em disputa: comemorações do Dia do Índio nos jornais Correio da Bahia e Tribuna da Bahia (1990-2000)*. 222 f. Dissertação (Mestrado) – Pós-graduação em História, UEFS, Feira de Santana, 2016.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA. *Resolução Consu 1.339/2018*. Disponível em: <https://conselhos.uneb.br/wp-content/uploads/2024/08/1339-consu-Res.-Reserva-de-Vagas-1.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. “*Novembro Negro na UEFS discute cotas na pós-graduação*”. Feira de Santana, 2018. Disponível em: <https://www.uefs.br/2018/11/2277/Novembro-Negro-na-Uefs-discute-cotas-na-pos-graduacao.html>. Acesso em: 16 fev. 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. *Resolução Consepe 086/2017.* Disponível: https://drive.google.com/drive/folders/1HxaMEhWU-CxOlog8GA6kOEEd60rH0jo_KE. Acesso em: 23 fev. 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. *Relatório da Política de Ações Afirmativas da UEFS: O Sistema de Reserva de Vagas, 2007-2017.* Feira de Santana: UEFS/PROPAAE,2018. Disponível em: http://www.propaae.uefs.br/arquivos/File/relat_acoes_afirmativas_uefs_2018.pdf. Acesso em: 09 ago. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. *Relatório de Gestão 2015-2019.* Disponível em http://www.asplan.uefs.br/arquivos/File/Relatorio_Gestao_2015_2019.pdf. Acesso em: 15 fev. 25.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. *Resolução Consad 065/2013.* Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1O9XC8K2iXmFHZs_vG1PXwvskfUl05knJ. Acesso em: 16 fev. 25.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. *Resolução Consepe 050/2018..* Disponível em: <http://www.propaae.uefs.br/arquivos/File/Resolucaoconsepe0502018.pdf>. Acesso em: 23 fev.2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. *Resolução Consu 10/2019.* Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1F_NraF39N-6qq2JTsuieTAqgb6Dw-Qs- Acesso em 23 fev. 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. *Resolução Consepe 088/2021.* Disponível em: http://www.pppg.uefs.br/arquivos/File/instrucoes_e_resolucoes/Resolucao_CONSEPE_088_2021.pdf. Acesso em: 16 fev. 25.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. *Resolução CONSU 025/2018.* Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/10lgwjeoIIW4QIRDPBfNm4hL--E_gbjK

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. *Resolução Consu 034/2006.* Disponível em:<https://drive.google.com/drive/folders/1uhcGg7CYgQaRMCAAEi3l-njQUf4LeY-k>. Acesso em: 16 fev. 25.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. *Seminário 10 anos de ações afirmativas na UEFS*, 2018. Disponível em: <https://www.uefs.br/2018/05/1769/Seminario-sobre-os-10-anos-de-acoes-afirmativas-aconteceu-esta-semana-na-Uefs-.html>. Acesso em: 16 fev. 25.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. *Portaria nº254/2020*. In: Diário Oficial do Estado da Bahia. Edição. 23.046. 09.12.2020. p. 51.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. *Resolução Consu 005/2020*. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1CZ449yIhW8zk6eXU2PVBaW8wO7Dmq4VS> Acesso em: 16 fev. 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. *Edital 01/2020*. Edital de inscrição para membros da comissão institucional de verificação das autodeclarções/Heteroidentificações Raciais Para Matrícula de Ingressantes nos Cursos de Graduação – Sisu. Disponível em: <http://www.propaae.uefs.br/arquivos/File/Editalcomissaodeverificacao.pdf>. Acesso em: 16 fev. 25.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. *Instrução normativa Propaae Nº 01/2021*. Disponível em: <http://www.propaae.uefs.br/arquivos/File/INheteroidentificacaoRemotafinalparapublicacao.pdf>. Acesso em: 16 fev. 25.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. *Resolução Cae 07/2018*. Disponível em: <https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/resolucoes/Resolu%C3%A7%C3%A3o%2007.2018%20-%20CAE.pdf>. Acesso em: 16 fev. 25.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA. *Resolução Conac 033/2018*. Disponível em: https://ufrb.edu.br/soc/components/com_chronoforms5/chronoforms/uploads/resolucao/20181205094305_122553.PDF. Acesso em: 16 fev. 2025.

Bibliografia

BERNARDINO, J. Ação afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil. *Estudos Afro-Asiáticos*, v. 24, n. 2, p. 247–273, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-546X2002000200002>. Acesso em 02 ago.2025.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean Claude. *Os herdeiros: os estudantes e a cultura*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2014.

COULON, Alain. *A condição de estudante: a entrada na vida universitária*. Tradução de: Georgina Gonçalves dos Santos e Sônia Maria Rocha Sampaio. Salvador: EDUFBA, 2008.

COUTO, Patrícia Navarro de Almeida. “Resistir para existir: estudantes indígenas no contexto da Universidade Estadual de Feira de Santana” In: SANTOS, Ana Maria Carvalho dos. et al. *História e memórias das ações afirmativas na Uefs*. Feira de Santana: UEFS Editora, 2023.

DAMASCENO Karine Teixeira. SOUZA, Elane Bastos de. “O protagonismo do NENNUEFS na adoção de ações afirmativas na UEFS” In: SANTOS, Ana Maria Carvalho dos. et al. *História e memória das ações afirmativas na UEFS*. Feira de Santana: UEFS Editora, 2023, p. 87-102.

DIAS, Gleidson Renato Martins e TAVARES JUNIOR, Paulo Roberto Faber. (org). *Heteroidentificação e cotas raciais: dúvidas, metodologias e procedimentos*. Canoas: IFRS Campus Canoas, 2018, p. 313.

EVANGELISTA, Wildacy Gonçalves Ribeiro; FERREIRA, Cintia Souza Machado. “Técnicos Administrativos e Políticas Afirmativas: o que mudou na Universidade Estadual de Feira de Santana”. In: *Gestão pública: a visão dos técnicos administrativos em educação das universidades públicas e institutos federais*. v. 7. Campo Grande: Ed. Oeste, 2020. p. 263-279. Disponível em: www.editoraoeste.com.br/livro-digital/121. Acesso em: 10 fev. 2025.

FERREIRA, Cintia Souza Machado. *O projeto estadual de auxílio permanência na Universidade Estadual de Feira de Santana: caminhos para o fortalecimento da permanência qualificada*. 2022. 232 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Cruz das Almas, 2022.

FIGUEIREDO, Otto Vinícius Agra. “A institucionalização das ações afirmativas na UEFS e a construção da permanência estudantil”. In: SANTOS, Ana Maria Carvalho dos. *et al. História e memórias das ações afirmativas na UEFS*. Feira de Santana: UEFS Editora, p. 129-150, 2023. Acesso em 15 fev. 2025.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Raças e racismos, junções e disjunções. In: *Tempo Social*, revista de sociologia da USP, v. 36, n. 2. (2024). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ts/a/MGW8m5spcWfQBGgyrSDzGHg/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em 02 ago. 2025.

JESUS, Zeneide Rios de. “Povos indígenas e história do Brasil: invisibilidade, silenciamento, violência e preconceito.” Trabalho apresentado no Simpósio Temático “Os índios e o atlântico”, *XXVI Simpósio Nacional de História da ANPUH*. São Paulo, 17 a 22 de julho de 2011. Disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/ihb/SNH2011/ST111.htm>. Acesso em: 15 fev. 2025.

LIMA, Márcia. Desigualdades raciais e políticas públicas: ações afirmativas no governo Lula. In: *Novos Estudos*, n. 87, p. 77-95, 2010. Tradução. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0101-33002010000200005>. Acesso em: 16 fev. 2025.

MATTOS, Wilson Roberto de. 2003 - O ano do começo: características e aspectos iniciais da implantação do sistema de cotas para negros na Universidade do Estado da Bahia (UNE) In: *Plurais. Revista Multidisciplinar da UNEB*. Salvador. v1.n1. jan-abr. 2010.p.120-142.

MUNANGA, Kabengele. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas. In: *Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica*. Tradução. Brasília: INEP, 2003. Disponível em: https://biblio.fflch.usp.br/Munanga_K_PoliticasDeAcaoAfirmativaEmBeneficioDaPopulacaoNegraNoBrasilUmPontoDeVistaEmDefesaDeCotas.pdf. Acesso em: 15 fev. 2025.

NEABI-UEFS. *Por uma Uefs antirracista: trajetórias e lutas pelas cotas na Pós-Graduação*. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZjqOL598qUA&t=202s>. Acesso em: 5 fev. 2025.

NEABI-UEFS. “*Heteroidentificação*: um procedimento para consolidar ações afirmativas”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=uCCRObF-5QEG>. Acesso em 15 fev. 2025.

RIBEIRO, Suzana Lima. “*A Feira Negra: construindo nossas histórias*”. Relatório de produção do material paradidático. Dissertação (Mestrado) – Pós-graduação em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas. UFRB. Cachoeira, 2020.

SANTOS, Ana Maria Carvalho dos; FERREIRA, Cintia Souza Machado. “O sistema de reserva de vagas na Uefs: uma narrativa sobre os 10 anos”. In: *Revista da associação brasileira de pesquisadores/as negros/as* (ABPN), [S. l.], v. 14, n. 39, p. 610–635, 2022. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1290>. Acesso em: 15 fev. 2025.

SANTOS, Ana Maria Carvalho dos; LIMA, Barbara Maria Estrela Barreto; FERREIRA, Cintia Souza Machado. “Política de permanência na Uefs: uma narrativa sobre a construção e a consolidação do programa de assistência estudantil”. In: SANTOS, Ana Maria Carvalho dos. et al. *História e memórias das ações afirmativas na UEFS*. Feira de Santana: UEFS Editora, p. 297-325, 2023.

SANTOS, Ana Maria C. dos. Ações Afirmativas na Universidade: Uma Expressão dos Direitos Humanos e do Combate ao Racismo Institucional. In: LEAL, Maria das Graças de Andrade; FARIA, Sara Oliveira. (Org.). *História regional e local IV: liberdades, democracia e direitos humanos: história e memória em tempos de incertezas*. 1ªed. Salvador: EDUNEB, 2024, v. 1, p. 219-241.

SANTOS, Bianca de Jesus. *Lutas indígenas para implementação da lei de ações afirmativas na UEFS*. Artigo de Trabalho de Conclusão de Curso. Graduação em História. UEFS, 2023.

SANTOS, Flávia Santana. *Um quilombo chamado Rua Nova*. Cachoeira: UFRB, 2016.

SENKEVICS, Adriano Souza. A expansão recente do ensino superior: cinco tendências de 1991 a 2020. In: *Cadernos de estudos e pesquisas em políticas educacionais: cenários do direito à educação*. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), v.3 n.4, 2021, p.199-246.

SILVA, Elizete da. “Memórias e narrativa sobre as ações afirmativas na Uefs”. In: SANTOS, Ana Maria Carvalho dos. *et al. História e memórias das ações afirmativas na UEFS*. Feira de Santana: UEFS Editora, p. 53-86, 2023.

SILVÉRIO, Valter Roberto. “Ação afirmativa: uma política que faz a diferença”. In: PACHECO, Jairo Queiroz; SILVA, Maria Nilza da. *O negro na universidade: o direito a inclusão*. Brasília, DF: Fundação Cultural Palmares, 2007.

SOUZA, Railma dos Santos. *Memória e história quilombola: experiência negra em Matinha dos Pretos e Candeal* (Feira de Santana/BA). 255 f. Dissertação (Mestrado) - Pós-graduação em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas, UFRB, Cachoeira, 2016.

SOUZA, Elane Bastos; DAMASCENO, Karine Teixeira. “O Protagonismo do NENNUEFS na adoção de ações afirmativas na UEFS”. In: SANTOS, Ana Maria Carvalho dos. *et al. História e memórias das ações afirmativas na UEFS*. Feira de Santana: UEFS Editora, p. 87- 102, 2023.

SOUZA, Genival Corrêa de; ALMEIDA, Norma Lucia Fernandes de; MOURA, Washington Almeida. “A construção de uma política de ações afirmativas na UEFS”. In: SANTOS, Ana Maria Carvalho dos. *et al. História e memórias das ações afirmativas na UEFS*. Feira de Santana: UEFS Editora, p. 103-128, 2023.

VARGAS, Michely de Lima Ferreira. *Ensino superior, assistência estudantil e mercado de trabalho: um estudo com egressos da UFMG*. 2008. 250 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

Recebido em: 23/02/2025

Aceito em: 05/11/2025